



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o décimo segundo volume para o processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Portaria 2.567, de 1º.3.2012, para apurar possíveis irregularidades nas obras de pavimentação e recapeamento asfáltico realizadas na cidade de Unai, a partir do ano de 2009, iniciando-se com a folha nº 1101.

Unai(MG), 9 de abril de 2012.


Maria Aparecida Costa
Chefe do Serviço de Apoio às Comissões

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
HORA: 11:27:50
PÁG: 0078/0084

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004383 144401801118 207539200816 882372400014
858900000000 950501801115 207539200018 882372400014

EMPRESA: TAMASA ENGENHARIA SA
COMP: 11/2011 COD REC:155 COD GPS: 2216
TOMADOR/OBRA: 312 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAIMG

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0077 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 18.823.724/0001-09
FAP: 0.83 RAT AJUSTADO: 2.49
INSCRIÇÃO: 700017695778

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ISAIAS MARCIEL BRANDAO FERREIRA			162.02324.80-6	04/03/2009	01		18/10/2011 P1	08621
52,21	326,33		0,00	4,17			30,28	0,00
JOSE ANASTACIO DA SILVA			126.41120.98-6	04/09/2009	01			07151
1.016,00	435,60		0,00	81,28			116,13	0,00
JOSE RITA NOGUEIRA DE SOUSA			122.80338.33-7	09/03/2009	01			08621
987,21	354,20		0,00	78,97			107,32	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
HORA: 11:27:50
PÁG : 0079/0084

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400004383 144401801118 207539200816 882372400014
858900000000 950501801115 207539200018 882372400014

EMPRESA: TAMASA ENGENHARIA SA
COMP: 11/2011 COD REC:155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0077 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 18.823.724/0001-09
TOMADOR/OBRA: 312 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAIMG FAP: 0.83 RAT AJUSTADO: 2.49
INSCRIÇÃO: 700017695778

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
NORTHON DIAS SOARES			209.43205.71-3	25/07/2011	07		07212
279,00	56,83		0,00	22,32		6,71	0,00
THIAGO REIS MORAIS			204.75521.66-2	25/07/2011	07		07212
241,80	56,83		0,00	19,34		5,97	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.576,22

1.229,79

0,00

206,0

266,41



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/12/2011
HORA: 11:27:50
PÁG: 0081/0084

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: TAMASA ENGENHARIA SA
COMP: 11/2011 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0077 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: 312 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍMG N° DE CONTROLE: AGBu6WuBh9j0000-5
N° ARQUIVO: FyhBsSbtQOv0000-1
INSCRIÇÃO: 18.823.724/0001-09
FAP: 0.83 RAT AJUSTADO: 2.49
INSCRIÇÃO: 700017695778

LOGRADOURO: RUA CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO 891 BAIRRO: NOVA GRANADA CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30431-320 TELEFONE: 0031 8819 8800 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	888.24	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	206.08
SALÁRIO FAMÍLIA:	41.48	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	1.126.70	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	785.46
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	341.24

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400004383 144401801118 207539200816 882372400014
858900000000 950501801115 207539200018 882372400014

EMPRESA: TAMASA ENGENHARIA SA INSCRIÇÃO: 18.823.724/0001-09 N° ARQUIVO: FyhBsSbtQOv0000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0077 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,83 RAT AJUSTADO: 2,49 COD REC: 155 COMP: 11/2011
N° CONTROLE: N6jbqVh7yOW0000-0

TOMADOR/OBRA : 312 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAIMG INSCRIÇÃO: 700017695778 N° CONTROLE: AGBu6WuBh9j0000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PRACA JK SN CENTRO UNAI 38610000 MG

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13° SALÁRIO	2.576,22	REM SEM 13° SALÁRIO	2.055,42	520,80
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.116,13	113,66
		DEPÓSITO	253,73	12,68
		ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	3	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%		VALORES FGTS - 2%
REM SEM 13° SALÁRIO	2.576,22	REM SEM 13° SALÁRIO	2.055,42	520,80
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	1.116,13	113,66
CONTR SEGURADOS DEVIDA	206,08	DEPÓSITO	253,73	12,68
VAL DEVIDO PREV SOC	888,24	ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	3	2



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: TAMASA ENGENHARIA SA N° ARQUIVO: FyhBsSBtQOv0000-1
 COMP: 11/2011 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0077 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,83 RAT AJUSTADO: 2,49
 TOMADOR/OBRA: 312 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAIMG N° CONTROLE: AGBu6WuBh9j0000-5 INSCRIÇÃO: 18.823.724/0001-09
 LOGRADOURO: RUA CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO 891 BAIRRO: NOVA GRANADA INSCRIÇÃO: 700017695778
 CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30431-320 TELEFONE: 31-88198800 CNAE PREPONDERANTE: 4211101
 CNAE: 4211101
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	206,08	0,00	0,00	0,00	206,08
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	515,24	0,00	0,00	0,00	515,24
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	64,14	0,00	0,00	0,00	64,14
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	785,46	0,00	0,00	0,00	785,46
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	144,26	0,00	0,00	0,00	144,26
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	144,26	0,00	0,00	0,00	144,26
TOTAL A RECOLHER	144,26	0,00	0,00	0,00	144,26

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno
Controladoria Interna e de Transparência Pública



PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/2009 TOMADA DE PREÇO N.º 015/2009
INTERESSADO: TAMASA ENGENHARIA S.A

ASSUNTO: Solicitação de pagamento da 15ª (décima quinta) medição referente ao serviço de PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBQU EM DIVERSAS RUAS nesta cidade.

Senhor Secretário Municipal da Fazenda:

Informamos que quanto à documentação de regularidade fiscal apresentada pela empresa, **TAMASA ENGENHARIA S.A.**, afirmamos que a mesma está regular, atendendo os seguintes dispositivos constitucionais:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, de 05/10/1988:

Art. 195.....

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/1993:

Art. 55 São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

XIII – A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Salientamos ainda que o dispositivo acima citado, consta expresso na CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, na folha n.º 000157 E 000158 do Contrato n.º 277/2009, Processo Licitatório n.º 204/2009 TOMADA DE PREÇO n.º 015/2009 assinado pelas partes.

Quanto à planilha apresentada, informamos que a Coordenadoria de Controle Interno não possui no quadro de servidores Engenheiro Civil para atestar os serviços apresentados na respectiva planilha, portanto, a responsabilidade sobre a planilha será do engenheiro civil, Senhor Durval Mendonça inscrito no CREA-MG N.º 85.230/D, que é o engenheiro civil responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra.

Unaí-MG, 15 de Dezembro de 2011.

Atenciosamente.


Eliane Carmo Matos Cruz

Controladora Interna e de Transparência Pública
CRC-MG 074742/O-3



Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

Emissão de Extrato de Empenho



Empenho
4532

Credor: 3389 - TAMASA ENGENHARIA S/A.

Ficha: 835 - 02.15.02.15.451.0058.1107.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Data: 25-04-2011

Valor: 479.397,88

Data	Histórico	Autoriz.	Valor	Saldo
13-05-2011	Cadastro do SubEmpenho 1		76.502,22 ✓	479.397,88
18-05-2011	Pagamento da Parcela 1	5870	76.502,22 ✓	402.895,66
19-09-2011	Cadastro do SubEmpenho 2		47.313,05 ✓	402.895,66
21-09-2011	Pagamento da Parcela 2	12052	47.313,05 ✓	355.582,61
18-10-2011	Cadastro do SubEmpenho 3		15.201,75 ✓	355.582,61
27-10-2011	Pagamento da Parcela 3	13873	15.201,75 ✓	340.380,86
15-12-2011	Cadastro do SubEmpenho 4		102.427,49 ✓	340.380,86
19-12-2011	Pagamento da Parcela 4	16259	102.427,49 ✓	237.953,37
Saldo Final:				237.953,37 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Praça JK s/nº - Bairro Centro – CEP: 38610-000 – Unaí - MG
FONE: (38) 3677-9610 – E-MAIL: prefeitura@prefeituraunaí.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.161/0001-77



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 277/2009

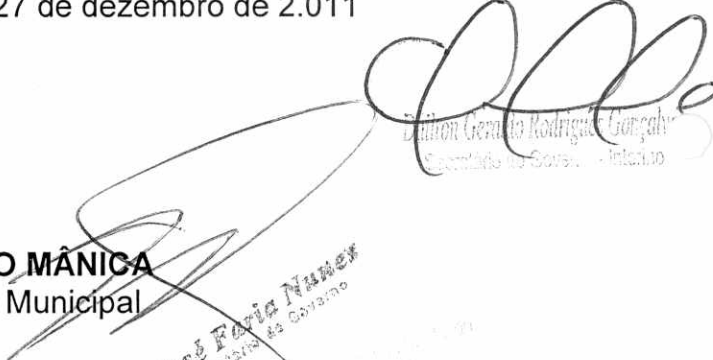
O **MUNICIPIO DE UNAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JK, s/n - Centro, CNPJ nº. 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ANTÉRIO MÂNICA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, **TAMASA ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.823.724/0001-09, com sede à Rua Conselheiro Joaquim Caetano, 891, Bairro Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte – MG, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILSON TAVARES FILHO**, Engenheiro Civil, Inscrito no CPF/MF sob o número 132.282.856-34, tem entre si justo e acordado **ALTERAR**, com fundamento no artigo 65, II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, o contrato nº. 277/2009, nos termos que se seguem:

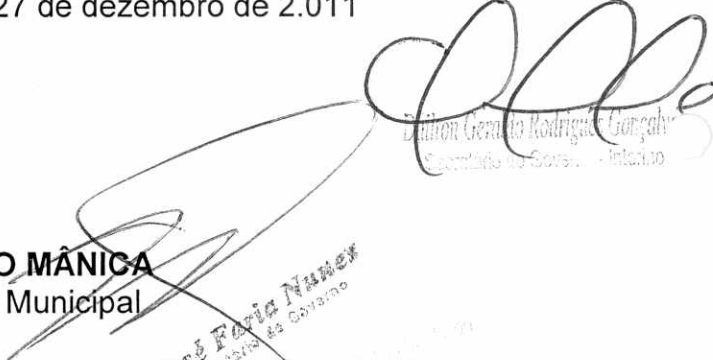
CLÁUSULA PRIMEIRA – Atendidas as necessidades e o interesse público, fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01.01.2012 e vencimento em 31.12.2012, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está sendo aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em três vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais.

Unaí – Minas Gerais, 27 de dezembro de 2.011


ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito Municipal


José Faria Nunes
Secretário de Governo


TAMASA ENGENHARIA S/A
Contratada

TAMASA ENGENHARIA S/A
Wilson Tavares Filho
Engº Civil – 9681/D – CREA/MG
Diretor Presidente



COMUNICAÇÃO INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA J/K S/Nº
CNPJ 18.125.161/0001-77



DE DIPLAE

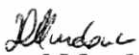
PARA SEMOIT

Sr. Secretário.

Estamos lhe encaminhando para a devida autorização de pagamento, as planilhas da medição 16º da obra de Pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas Ruas da cidade de Unaí. no Valor de R\$ 10.637,43 (dês mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme contrato de nº 277/2009 firmado entre o Município de Unaí e a TAMASA ENENHARIA S/A.

Em anexo : planilhas , NF 2011/811 e documentos.

Atenciosamente,


Durval Mendonça
Eng. Civil- CREA 85230/D
fiscal da obras

DATA 05/01/2012	EMISSOR DIURB	DATA 10-11-12	RECEPTOR 
--------------------	------------------	------------------	---



COMUNICAÇÃO INTERNA

Prefeitura Municipal de Unaí - MG.
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos - SEMOIT
Praça JK - S/Nº - Centro



DE: SEMOIT

PARA: DEFIN

Senhor Diretor,

Solicitamos o pagamento através da Nota Fiscal nº. 2011/811 em favor de **TAMASA ENGENHARIA S/A**, no valor de **R\$ 10.637,43 (Dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)**, referente aos serviços de usinagem de CBUQ para tapa buracos em diversas ruas da cidade de Unaí-MG, conforme contrato de nº. **277/2009**.

Empenho nº. 4532/2011

REFERENTE A 16ª MEDIÇÃO PARCIAL

Saldo do Empenho : R\$ 237.953,37

Nota Fiscal R\$ 10.637,43

Saldo Atual: R\$ 227.315,94

Atenciosamente,

Almo Pereira Coelho
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos

Data:
11/01/12

EMISSOR:
SEMOIT

DATA:

RECEPTOR:



Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

ORDEN DE PAGAMENTO

Número: 549



Exercício: 2012

Data da Ordem de Pagamento: 26-01-2012

Autorizo o Pagamento da Importância de R\$ 10.637,43 , conforme discriminado a seguir:

Valor Bruto R\$: 10.637,43

Desconto R\$: 117,01

Valor Líquido R\$: 10.520,42

CREDOR

Nome: 3389 - TAMASA ENGENHARIA S/A.

Endereço: RUA CONS. JOAQUIM CAETANO, 891

Inscrição Estadual: 062.178.239-0056

Cidade: BELO HORIZONTE

CNPJ/CPF: 18.823.724/0001-09

UF: MG

Fone: (31)

DESPESA

Có: 419 - Restos à Pagar Não Processados - 2011 - PMU - FONTE RECURSO: 216

HISTÓRICO

DESPESA REF. A RESTOS A PAGAR/2011 EMP. 4532/2011.

Unai, 26-01-2012

2011
José Faria Nunes
Secretário Municipal de Governo

QUITAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DOS DESCONTOS

Tipo	Receita	Contribuinte	Valor R\$
E	26 - INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA	CONTRIBUINTES DIVERSOS	117,01
Total dos Descontos:			117,01

Recebi da Prefeitura Municipal de Unai a importância supra de R\$ 10.637,43 Dez Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos *****
referente a Ordem de Pagamento acima especificada.

DOCUMENTO:

CREDOR

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Data Emissão	Descrição Adicional	Descrição Adicional
Nota Fiscal Eletrônica	811	10.637,43	29-12-2011		216,00

GEOVANE MARTINS

Geovane Martins Ferreira
Chefe de Divisão de Tesouraria

José Liliomar S. Caixeta
Assist. Técnico
Divisão de Tesouraria

001 3393-8 7508-6

Três O

00105082 6528500325 067001793539

26/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:34:35
050812507 0083

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TAMASA ENGENHARIA S A
AGENCIA: 3392-8 CONTA: 7.508-6

=====

DATA	26/01/2012
NR. DOCUMENTO	5.081.250.700.083
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	10.520,42
VALOR TOTAL	10.520,42

=====

NOME DO DEPOSITANTE P M UNAI

=====

NR. AUTENTICACAO 7.4D7.829.3E8.FD3.F2B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2011/811

Emitida em:
29/12/2011 às 15:31:17

Competência:
29/12/2011

Código de Verificação:
e5d9dd45



TAMASA ENGENHARIA S/A
CPF/CNPJ: 18.823.724/0001-09
RUA CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO, 891, NOVA GRANADA - Cep: 30431-320
Belo Horizonte
Telefone: (31)3319-8800

Inscrição Municipal: 303135/001-6
MG
Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.125.161/0001-77
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA JK, SN, CENTRO - Cep: 38610-000
Unai
Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

MG
Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Valor referente aos serviços de Usinagem de 54,89 ton de CBUQ para tapa buraco, executado no município de Unai-MG. CEI 700017695778.

MÃO DE OBRA: R\$ 1.063,74

VENCIMENTO: C/APRESENTAÇÃO

0312

CNAE/BH:

4299-5/9900 / Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3170404 / Unai

Natureza da Operação:
Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 10.637,43
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 117,01
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 265,94
Valor Líquido:	R\$ 10.254,48

Valor dos serviços:	R\$ 10.637,43
(-) Deduções:	R\$ 5.318,71
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 5.318,72
(x) Alíquota:	5%
(=) Valor do ISS:	R\$ 265,94

Retenções Federais:

INSS: R\$ 117,01



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Tel.: 156
E-mail: nfse@pbh.gov.br



Certificamos Que o Serviço Constante
desta Nota Fiscal (X), Recibo Foi
feito e Contado.

Em 11/01/12

Durval Mendonça
Durval Mendonça
Engenheiro Civil
CREA - MG - 85230/D

Samuel Santana de Andrade
Samuel Santana de Andrade
Chefe de Divisão
11-01-12

[Assinatura]
ASSINATURA
Assinatura
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos

OBRA: Execução de obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas ruas da Cidade de Unai/MG
EMPRESA: Tamasa Engenharia S.A. MEDIÇÃO: 16ª Medição Parcial
LOCAL: Diversas ruas da cidade de Unai
CONTRATO: CT nº 277/2009
DATA: 26/12/11

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	P Unit	PREVISTO	MEDIÇÃO ACUMULADA		MEDIÇÃO MÊS	
					Quant	P Total	Quant	P Total
1.0	RECAPEAMENTO							
1.1	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO TAXA 1,1 L/M2	m2	0,39	500,00	195,00	-	-	-
1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO TAXA 1,0 L/M2	m2	0,30	50.000,00	15.000,00	5.702,030	1.710,61	-
1.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ - NORMA ABNT, COM ACABADORA ROLO AP, ROLO CA-15 E TRANSPORTE, - EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO CAP-20	ton	98,54	2.400,00	236.500,00	273,698	26.970,66	-
1.3A	FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ - NORMA ABNT, - INCLUSO MATERIAL BETUMINOSO CAP-20 (PARA TAPA BURACO)	ton	186,04	500,00	93.020,83	1.689,759	314.365,54	54,890 10.211,83
	TOTAL DE RECAPEAMENTO				344.715,83		343.046,82	10.211,83
2.0	MATERIAL BETUMINOSO COM TRANSPORTE							
2.1	CM-30	m2	2,69	500,00	1.345,00	-	-	-
2.2	RR-1C	m2	0,76	50.000,00	38.000,00	17.941,650	13.635,65	560,000 425,60
2.3	CAP-20 - para 2.400 toneladas de massa asfáltica CUBQ	ton	1.449,00	144,00	208.656,00	14,151	-	-
	TOTAL DE MATERIAL BETUMINOSO				248.001,00		13.635,65	425,60
	TOTAL GERAL DE RECAPEAMENTO				592.716,83		356.682,47	10.637,43
	Item 1.3A conf. Ticket's em anexo							

Eduardo Lanza
Engº Civil - CREA-MG - 123310
Gerente de Área Industrial
Tamasa Engenharia S/A

Adriano Pereira Coelho
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos

Durval Mendonça
Engenheiro Civil
CREA - MG - 85230/D



**tamasa**

Engenharia S.A.

CERTIFICADA
ISO 9001

CLIENTE:			PREFEITURA DE UNAÍ		MÊS: Novembro	
CBUQ (T)			EMULSÃO (L)		Outros	
DATA	QTE	ACUM	QTE	ACUM	QTE	ACUM
03/nov	5,04		180,00			
03/nov	2,35					
23/nov	5,96					
24/nov	5,24					
24/nov	0,77					
06/dez	4,16					
06/dez	3,96					
06/dez	4,25					
06/dez	2,89					
07/dez	2,09					
07/dez	5,04					
07/dez	4,84					
07/dez	2,60					
26/dez	1,94		200,00			
26/dez	2,31		180,00			
27/dez	1,54					
TOTAL	54,98		560,00			

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 29.0 (26/07/2011)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/01/2012
HORA: 08:45:05
PÁG : 0080/0087

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600005626 070001801202 107540200810 882372400014
858100000005 927501801200 107540200011 882372400014

EMPRESA: TAMASA ENGENHARIA SA

COMP: 12/2011 COD REC: 155

COD GPS: 2208

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0077

SIMPLES: 1

RAT: 3.0

INSCRIÇÃO: 18.823.724/0001-09

FAP: 0.83 RAT AJUSTADO: 2.49

TOMADOR/OBRA: 312 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍMG

INSCRIÇÃO: 700017695778

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL					
ISAIAS MARCIEL BRANDAO FERREIRA			162.02324.80-6	04/03/2009	01		18/10/2011 P1	08621
761,28	1.414,10		75,48	67,69			174,03	0,00
ISAIAS MARCIEL BRANDAO FERREIRA			162.02324.80-6	04/03/2009	01		19/12/2011 Z5	08621
JOSE RITA NOGUEIRA DE SOUSA			122.80338.33-7	09/03/2009	01			08621
1.116,67	588,63		91,53	107,82			136,43	0,00



312

Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Tipo: Cálculo Mensal

Local: 1.02.312 TAMASA ENGENHARIA SA, OPERACIONAL, 312 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNÁ/MG

Tipo: 1 Colaborador: 17110 - JOSE RITA NOGUEIRA DE SOUSA

Admissão: 09/03/2009

Dep. IR: 00

Dep. SF: 00

Sit: Trabalhando

Cargo: 00033 - CALDEIREIRO

Salário Base:

3,55

Estr.: 001

Classe: 1

Nível: 2

F. Reg.: 000017110

C.Custo: 312 - 312 - Pref. Uná/MG



Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Horas Normais	70,00	248,50
2	01	Horas Normais Noturnas	128,56	457,71
4	01	Horas Repouso Rem.Diurno	11,16	40,00
6	01	Horas Repouso Rem.Noturno	17,08	60,82
60	01	Adicional Noturno	120,00	85,20
65	01	DSR Reflexo H.Extras	4,01	14,28
220	01	13º Salário Complementar		91,53
270	01	Diferença Sal mês(es) ant	1,00	101,17
320	01	Horas Extras 1 c/60%	16,58	96,37
663	01	DSR Reflexo Adic. Noturno	17,46	12,62
163	02	Arredond.Mes		0,76

Totais:	Proventos:	1.208,20	Vantagens:	0,76	Descontos:	111,96	Líquido:	1.097,00
	Bases IRRF Proc:	1.116,67	FGTS Proc:	1.208,20	INSS Proc:	1.208,20	IPE Proc:	0,00

Tipo: 1 Colaborador: 19547 - NORTHON DIAS SOARES

Admissão: 25/07/2011

Dep. IR: 00

Dep. SF: 00

Sit: Trabalhando

Cargo: 00006 - APRENDIZ Usinagem Mecânica

Salário Base:

2,48

Estr.: 001

Classe: 1

Nível: 1

F. Reg.: 000019547

C.Custo: 312 - 312 - Pref. Uná/MG

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
50	01	HORAS Aprendizagem	97,30	241,80
51	01	DSR HORAS Aprendizagem	18,45	46,50
163	02	Arredond.Mes		0,13

Totais:	Proventos:	288,30	Vantagens:	0,13	Descontos:	58,43	Líquido:	230,00
	Bases IRRF Proc:	269,70	FGTS Proc:	269,70	INSS Proc:	269,70	IPE Proc:	0,00

312

Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Tipo: Cálculo Mensal

Local: 1.02.312 TAMASA ENGENHARIA SA, OPERACIONAL, 312 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNÁ/MG

Tipo: 1 Colaborador: 19548 - THIAGO REIS MORAIS

Admissão: 25/07/2011

Dep. IR: 00

Dep. SF: 00

Sit: Trabalhando

Cargo: 00006 - APRENDIZ Usinagem Mecânica

Salário Base:

2,48

Estr.: 001

Classe: 1

Nível: 1

F. Reg.: 000019548

C.Custo: 312 - 312 - Pref. Uná/MG

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
50	01	HORAS Aprendizagem	97,30	241,80
51	01	DSR HORAS Aprendizagem	18,45	46,50
163	02	Arredond.Mes		0,46

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
165	03	Arredond.Mes Anterior		0,41
285	03	Contrib. Confederativa/MG	0,41	1,16
290	03	Vale Transporte	42,00	16,91
302	03	INSS	8,00	20,08
468	03	2ª Via Cartão VT/VR		15,00
681	03	Falta Horas Aprendizagem	7,30	18,60
682	03	Desc DSR Horas Aprendizag	7,30	18,60
300	04	FGTS	2,00	5,02

Totais:	Proventos:	288,30	Vantagens:	0,46	Descontos:	90,76	Liquido:	198,00
	Bases IRRF Proc:	251,10	FGTS Proc:	251,10	INSS Proc:	251,10	IPE Proc:	0,00



312

Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos dos Colaboradores

Local: 1.02.312 TAMASA ENGENHARIA SA, OPERACIONAL, 312 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNÁVING

Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
	Provento										Desconto								
1	Horas Normais	106,40	392,23	M	M	M		2	1	165	Arredond.Mes Anterior		3,78					5	15
2	Horas Normais Noturnas	128,56	457,71	M	M	M		1	1	252	Desc.13º Salário Adto		435,60		D-			1	18
4	Horas Repouso Rem.Diurno	18,36	68,75	M	M	M		2	1	264	Liquido Rescisão		6.714,43					1	20
6	Horas Repouso Rem.Noturno	17,08	60,82	M	M	M		1	1	281	Desconto Adto Férias		464,49					1	24
12	Horas Férias Diurnas	44,00	156,64	M	M	F		1	2	285	Contrib. Confederativa/MG		12,85					5	31
50	HORAS Aprendizagem	195,00	483,60	M	M	M		2	1797	290	Vale Transporte	84,00	33,82					2	26
51	DSR HORAS Aprendizagem	37,30	93,00	M	M	M		2	1797	301	INSS s/ Férias		58,29		F-			1	37
60	Adicional Noturno	120,00	85,20	M	M	M		1	1	302	INSS		435,84		M-			5	37
65	DSR Reflexo H.Extras	15,18	59,03	M	M	M		2	4	303	INSS s/ 13º Salário		165,62		D-			3	37
100	Aviso Prévio Indenizado	242,00	958,32	M				1	12	308	IRRF s/ Férias		7,15					1	38
102	Média Horas Extras A.P.I.	268,09	1.061,92	M				1	12	468	2ª Via Cartão VT/VR		15,00					1	50
126	Saldo de Salário	88,00	348,48	M	M	M		1	12	681	Falta Horas Aprendizagem	11,15	27,90	M-	M-	M-		2	43
134	Média Horas Extras Férias	67,38	240,81	M	M	F		1	2	682	Desc DSR Horas Aprendizag	11,15	27,90	M-	M-	M-		2	43
140	1/3 Férias		132,48	M	M	F		1	2		Outros								
142	Diferença de Férias		53,59	M	M	F		1	2	28	Horas Auxílio Doença	139,20	546,19					1	
170	Férias Vencidas Rescisão	146,40	580,80					1	2	300	FGTS		160,64					4	35
172	Férias Proporc.Rescisão	73,20	290,40					1	12	393	FGTS 13º Salário		13,37					2	35
174	Média H.E.Férias Rescisao	243,46	965,38					1	2	441	FGTS Rescisão		211,70					1	35
184	1/3 Férias Rescisão		612,19					1	2	442	FGTS 40% Rescisão		2.012,09					1	46
220	13º Salário Complementar		167,01	D	D	D		2	10	443	FGTS 13º Salário Rescisão		112,07					1	35
222	13º Salário Proporc.Resc.		798,60	D	D	D		1	10										
224	Média H.Extras 13º Prop.	223,28	884,93	D	D	D		1	10										
236	13º Indenizado Rescisão		72,60	D	D	D		1	12										
238	Média H.Extras 13º Inden.	20,18	80,45	D	D	D		1	10										
270	Diferença Sal mês(es) ant	2,00	106,45	M	M	M		2	1										
320	Horas Extras 1 c/60%	51,49	317,18	M	M	M		2	4										
338	PLR		665,50			P		1	41										
650	Horas Extras 1 c/60% Not	1,34	11,91	M	M	M		1	4										
663	DSR Reflexo Adic. Noturno	17,46	12,62	M	M	M		1	4										
	Vantagem																		
163	Arredond.Mes		2,07					4	16										

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

312

Período: 01/12/2011 a 31/12/2011

Tipo: Cálculo Mensal

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	10.218,60	IRRF Mês:	2.441,18	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	1.379,11	
Vantagens:	2,07	IRRF Fer:	583,52	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	386,15	
Descontos:	8.402,67	IRRF 13º:	2.003,59	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	173,02	
Líquido:	1.818,00	IRRF Par:	665,50	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	3.056,06	INSS Mês:	5.044,94	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	0,00	INSS 13º:	1.850,54	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.398,75							
Salário:	3.162,21	FGTS 13º:	167,01							
		FGTS Res:	2.646,19							
		FGTS 13ºRes:	1.400,98							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	3	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	3	IPE 13º:	0,00	Total:	0,00		0,00		1.938,28	14.668,82
		PIS Mês:	0,00							
Colaboradores										
Situação	Descrição	Quantidade								
001	Trabalhando	03								
002	Férias	01								
007	Demitido	01								
Quantidade de Colaboradores:		05								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 559622011-11001011

Nome: **TAMASA ENGENHARIA SA**

CNPJ: **18.823.724/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 30/11/2011.

Válida até 28/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAMASA ENGENHARIA SA
CNPJ: 18.823.724/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 07:05:36 do dia 28/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2012.

Código de controle da certidão: **1C6B.AB16.6604.B350**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
Positiva com efeito de negativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
01/11/2011CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
30/01/2012NOME/NOME EMPRESARIAL: **TAMASA ENGENHARIA SA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062178239.00-56

CNPJ/CPF: 18.823.724/0001-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO

NÚMERO: 891

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA GRANADA

CEP: 30431320

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Certificamos haver débito(s) inscrito(s) na dívida ativa ou não, de responsabilidade do interessado acima identificado, conforme abaixo relacionado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062178239.00-56	01.000154977-29	Exigibilidade Suspensa

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2011000077758318



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos desta Divisão de Cadastro e Lançamento, atendendo ao processo nro. 18455/2011, deles verifiquei não constar em nome de TAMASA - ENGENHARIA S/A, inscrito no CNPJ/CNPJ nº 18.823.724/0001-09, residente à Rua ARLINDO GOMES BRANQUINHO, 1135, Bairro: CAPIM BRANCO Unai-MG CEP.: 38.610-000, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

	Inscrição	
MOBILIÁRIO	009208	RUA ARLINDO GOMES BRANQUINHO, 1135 BAIRRO: CAPIM BRANCO II CEP:UNAI MG-38.610-000
MOBILIÁRIO	033645	RUA CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO, 891 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP:BELO HORIZONTE

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 13-03-2012

Unai, 14-12-2011


Assist. Administrativo

Responsável Legal



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18823724/0001-09
Razão Social: TAMASA ENGENHARIA SA
Nome Fantasia: TAMASA
Endereço: RUA CONS JOAQUIM CAETANO 891 / NOVA GRANADA / BELO
HORIZONTE / MG / 30460-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2011 a 18/01/2012

Certificação Número: 2011122015320832330634

Informação obtida em 02/01/2012, às 14:47:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno
Controladoria Interna e de Transparência Pública



PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/2009 TOMADA DE PREÇO N.º 015/2009

INTERESSADO: TAMASA ENGENHARIA S.A

ASSUNTO: Solicitação de pagamento da 16º (décima sexta) medição referente ao serviço de PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBQU EM DIVERSAS RUAS nesta cidade.

Senhor Secretário Municipal da Fazenda:

Informamos que quanto à documentação de regularidade fiscal apresentada pela empresa, **TAMASA ENGENHARIA S.A**, afirmamos que a mesma está regular, atendendo os seguintes dispositivos constitucionais:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, de 05/10/1988:

Art. 195.....
§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/1993:-

Art. 55 São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
XIII – A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Salientamos ainda que o dispositivo acima citado, consta expresso na CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, na folha n.º 000157 E 000158 do Contrato n.º 277/2009, Processo Licitatório n.º 204/2009 TOMADA DE PREÇO n.º 015/2009 assinado pelas partes.

Quanto à planilha apresentada, informamos que a Coordenadoria de Controle Interno não possui no quadro de servidores Engenheiro Civil para atestar os serviços apresentados na respectiva planilha, portanto, a responsabilidade sobre a planilha será do engenheiro civil, Senhor Durval Mendonça inscrito no CREA-MG N.º 85.230/D, que é o engenheiro civil responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra.

Unai-MG, 12 de Janeiro de 2012.

Atenciosamente.


Eliane Carmo. Matos Cruz

Controladora Interna e de Transparência Pública
CRC-MG 074742/O-3



COMUNICAÇÃO INTERNA

Prefeitura Municipal de Unaí - MG.
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos - SEMOIT
Praça JK - S/Nº - Centro



DE: SEMOIT

PARA: DEFIN

Senhor Diretor,

Solicitamos o pagamento através da Nota Fiscal nº. 2012/104 em favor de **TAMASA ENGENHARIA S/A**, no valor de **R\$ 226.862,48 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, referente aos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade de Unaí-MG, conforme contrato de nº. 277/2009.

Empenho nº. 4532/2011

REFERENTE A 17ª MEDIÇÃO PARCIAL

Saldo do Empenho : R\$ 227.315,94

Nota Fiscal R\$ 226.862,48

Saldo Atual: R\$ 453,46

Atenciosamente,

Afino Pereira Coelho
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos

Data:
17/02/12

EMISSOR:
SEMOIT

DATA:

RECEPTOR:



COMUNICAÇÃO INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA J/K S/Nº
CNPJ 18.125.161/0001-77



DE DIPLAE

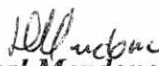
PARA SEMOIT

Sr. Secretário.

Estamos lhe encaminhando para a devida autorização de pagamento, as planilhas da medição 17º da obra de Pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas Ruas da cidade de Unaí. no Valor de R\$ 226.862,48 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme contrato de nº 277/2009 firmado entre o Município de Unaí e a TAMASA ENENHARIA S/A.

Em anexo : planilhas , NF 2012/104 e documentos.

Atenciosamente,


Durval Mendonça
Eng. Civil- CREA 85230/D
fiscal da obras

DATA
16/02/2012

EMISSOR
DIURB

DATA

RECEPTOR

16-02-12 



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2012/104

Emitida em:
10/02/2012 às 14:51:53Competência: 10/02/2012
Código de Verificação: d35e3b41

TAMASA ENGENHARIA S/A

CPF/CNPJ: 18.823.724/0001-09

RUA CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO, 891, NOVA GRANADA - Cep: 30431-320

Belo Horizonte

Telefone: (31)3319-8800

Inscrição Municipal: 303135/001-6

MG

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.125.161/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

PRAÇA JK, SN, CENTRO - Cep: 38610-000

Unai

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Valor referente a execução de obras de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas da Cidade, executado no município de Unai-MG. CEI 700017695778. MÃO DE OBRA: R\$ 22.686,25

VENCIMENTO: C/APRESENTAÇÃO

03121

CNAE/BH:

4299-5/9900 / Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.02 / Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3170404 / Unai

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços: R\$ 226.862,48

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 2.495,49

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 5.671,56

Valor Líquido: R\$ 218.695,43

Valor dos serviços: R\$ 226.862,48

(-) Deduções: R\$ 113.431,24

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 113.431,24

(x) Alíquota: 5%

(=) Valor do ISS: R\$ 5.671,56

Retenções Federais:

INSS: R\$ 2.495,49



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel.: 156

E-mail: nfse@pbh.gov.br



Certificamos Que o Serviço Constante
desta Nota Fiscal (X), Recibo Foi
feito a contento.

Em 10/02/12

ASSINATURA

ASSINATURA
Alino Pereira Coelho
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos

Durval Friandona
Engenheiro Civil
CREA - MG - 85230/D

Conferido a autenticidade
da nota fiscal de 09.58hs.
Samuel Santana de Andrade
Chefe de Divisão



Tamasa Engenharia S/A

OBRA: Execução de obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas ruas da Cidade de Unai/MG

EMPRESA: Tamasa Engenharia S.A.

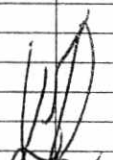
LOCAL: Diversas ruas da cidade de Unai

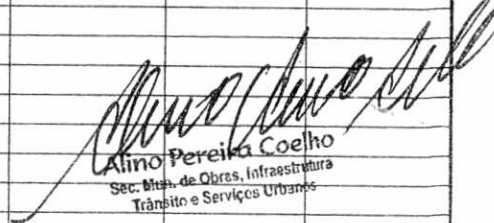
CONTRATO: CT nº 277/2009

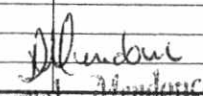
DATA: 07/02/12

MEDIÇÃO: 17ª Medição Parcial

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	P Unit	PREVISTO		MEDIÇÃO ACUMULADA		MEDIÇÃO MÊS	
				Quant	P Total	Quant	P Total	Quant	P Total
1.0	RECAPEAMENTO								
1.1	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO TAXA 1,1 L/M2	m2	0,39	500,00	195,00	-	-	-	-
1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO TAXA 1,0 L/M2	m2	0,30	50.000,00	15.000,00	28.632,330	8.589,70	22.930,300	6.879,09
1.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ - NORMA ABNT, COM ACABADORA ROLO AP, ROLO CA-15 E TRANSPORTE, - EXCLUI MATERIAL BETUMINOSO CAP-20	ton	98,54	2.400,00	236.500,00	1.374,352	135.430,98	1.100,654	108.460,32
1.3A	FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ - NORMA ABNT, - INCLUSO MATERIAL BETUMINOSO CAP-20 (PARA TAPA BURACO)	ton	186,04	500,00	93.020,83	1.689,759	314.365,54		
	TOTAL DE RECAPEAMENTO				344.715,83		468.386,23		115.339,41
2.0	MATERIAL BETUMINOSO COM TRANSPORTE								
2.1	CM-30	m2	2,69	500,00	1.345,00	-	-	-	-
2.2	RR-1C	m2	0,76	50.000,00	38.000,00	40.871,950	31.062,68	22.930,300	17.427,03
2.3	CAP-20 - para 2.400 toneladas de massa asfáltica CUBQ	ton	1.449,00	144,00	208.656,00	79,090	114.601,55	64,939	94.096,05
	TOTAL DE MATERIAL BETUMINOSO				248.001,00		145.664,23		111.523,07
	TOTAL GERAL DE RECAPEAMENTO				592.716,83		604.050,45		226.862,48
	Recapeamento de diversas ruas em Unai conforme anexo de Pavimentação I,II,III,IV								


Eduardo O. Lanza
Engº Civil - CREA-MG - 123310
Gerente de Área Industrial
Tamasa Engenharia S/A


Alino Pereira Coelho
Sec. técn. de Obres, Infraestrutura
Trânsito e Serviços Urbanos


Daniel Mendonça
Engenheiro Civil
CREA - MG - 35230/12



ANEXO I



Engenharia S.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

BAIRRO CANÃA

RECAPEAMENTO

AV. BEU COSTA

Área: 3.566,98 m²

COMP.: 497,18 m

ÁREA TOTAL = 3.566,98 m²

Durval Mendonça
Engenheiro Civil
CREA - MG - 65230/D

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

BAIRRO IUNA

RECAPEAMENTO

RUA DNA MARIA MAIA
Área: 1.349,71 m²
COMP.: 224,54 m

RUA ENEDINO MENDES
Área: 1.344,44 m²
COMP.: 214,19 m

RUA JOÃO GAIA
Área: 521,60 m²
COMP.: 88,90 m

RUA BENEDITO OSÓRIO
Área: 755,64 m²
COMP.: 123,50 m

RUA CECILIO DA SILVA COUTO
Área: 905,30 m²
COMP.: 158,77 m

RUA LIBIO MÂNICA
Área: 1.502,50 m²
COMP.: 249,30 m

Daniel Mendonça
Engenheiro Civil
CREA - MG - 85230/D

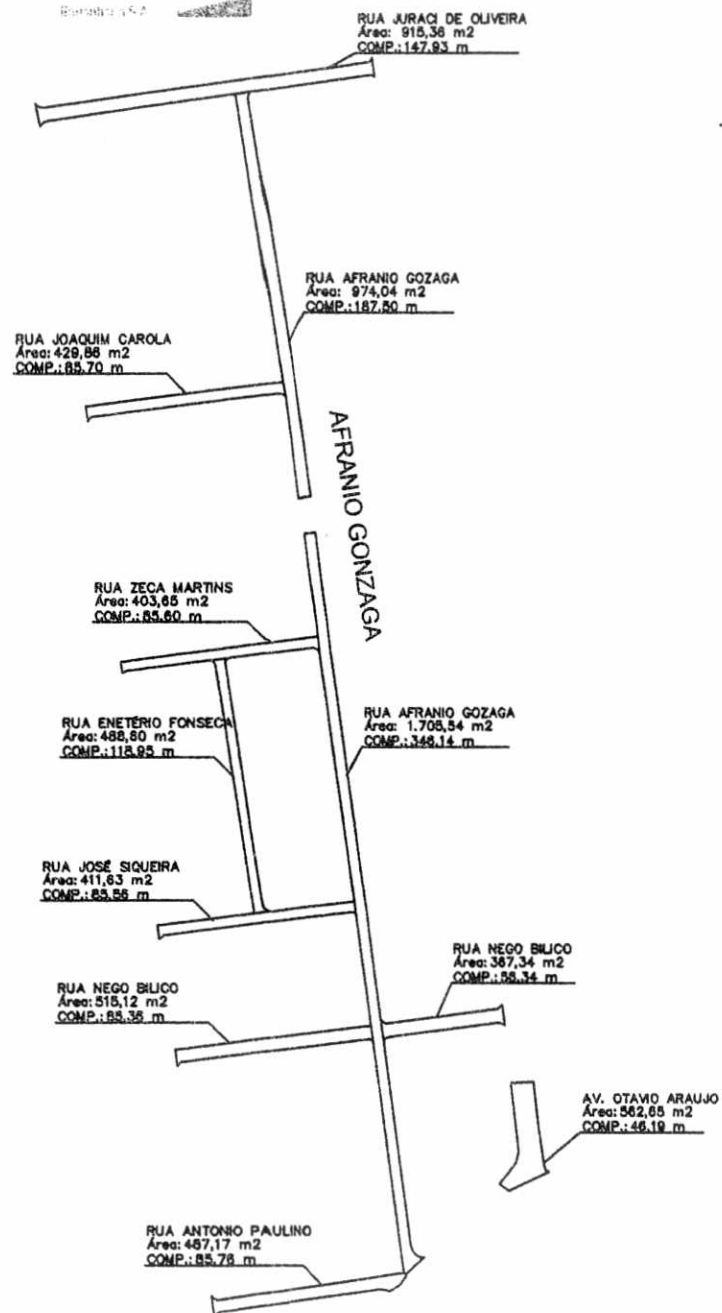
ÁREA TOTAL = 6.379,19 m²



ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

BAIRRO CANÃA RECAPEAMENTO



Daniel
Daniel Mendonça
Engenheiro Civil
CREA - MG - 85230/D

ÁREA TOT. = 7.260,96 m²



Engenharia S.A.



ANEXO IV
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

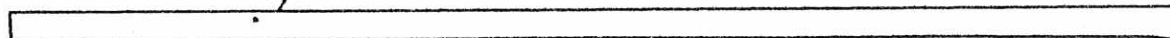
RECAPEAMENTO

BAIRRO NOVO HORIZONTE

AV. VICENTE DE PAULA PESSOA

Área: 2.010,57 m²

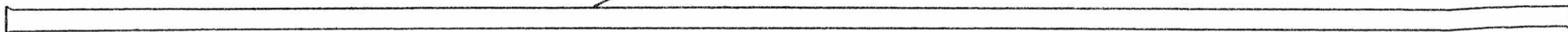
COMP.: 284,49 m



RUA DNA DEZINHA

Área: 3.712,60 m²

COMP.: 518,70 m



ÁREA TOTAL = 5.723,17 m²

Durval
Durval
Engenheiro Civil
CREA-MG-85230/D



Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

ORDEM DE PAGAMENTO

Número: 857



Exercício: 2012

Data da Ordem de Pagamento: 29-02-2012

Autorizo o Pagamento da Importância de R\$ 226.862,48 , conforme discriminado a seguir:

Valor Bruto R\$: 226.862,48

Desconto R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 226.862,48

CREDOR

Nome: 3389 - TAMASA ENGENHARIA S/A.

Endereço: RUA CONS. JOAQUIM CAETANO, 891

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

Inscrição Estadual: 062.178.239-0056

CNPJ/CPF: 18.823.724/0001-09

Fone: (31)

DESPESA

Código: 419 - Restos à Pagar Não Processados - 2011 - PMU - FONTE RECURSO: 200

HISTÓRICO

DESPESA REF.RESTOS A PAGAR/2011 EMP. 4532/2011

Unai, 29-02-2012

101
José Faria Nunes
Secretário Municipal de Governo

QUITAÇÃO

Recebi da Prefeitura Municipal de Unai a importância supra de R\$ 226.862,48 Duzentos e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos

referente a Ordem de Pagamento acima especificada.

DOCUMENTO:

CREDOR

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tip	Documento	Valor R\$	Data Emissão	Descrição Adicional	Descrição Adicional
Nota Fiscal Eletrônica	104	226.862,48	10-02-2012	DESPESA REF.RESTOS	200,00

GEOVANE.MARTINS

Geovane Martins Ferreira
Chefe de Divisão de Tesouraria

José Liliomar S. Caixeta
Assist. Técnico
Divisão de Tesouraria

Brasil
A.E. - 2090-3

2/02-2003.6

A33G291507745920034
29/02/2012 15:23:45**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência	508-8	
Conta corrente	73008-4	PMU DIVERSOS IPTU

Creditado

Agência	3392-8	
Conta corrente	7508-6	TAMASA ENGENHARIA S A
Valor	226.862,48	
Data	Nesta data	

Assinada por	J2936940 WALDIR WILSON PINTO FILHO	29/02/2012 15:08:56
	J4866533 JOSE FARIA NUNES	29/02/2012 15:23:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4866533 JOSE FARIA NUNES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Emissão de comprovantes**A33K291623912593146
29/02/2012 17:30:09

29/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:23:45
050800508 SEGUNDA VIA 0010
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMU DIVERSOS IPTU
AGENCIA: 0508-8 CONTA: 73.008-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/02/2012
NR. DOCUMENTO	553.392.000.007.508
VALOR TOTAL	226.862,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TAMASA ENGENHARIA S A
AGENCIA: 3392-8 CONTA: 7.508-6
NR. DOCUMENTO 550.508.000.073.008
=====

NR.AUTENTICACAO	D.2DA.CB4.C98.B95.5B5
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J2406933 JOSE LILIO MAR DE SOUSA CAIXETA.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18823724/0001-09
Razão Social: TAMASA ENGENHARIA SA
Nome Fantasia: TAMASA
Endereço: RUA CONS JOAQUIM CABRANO 891 / NOVA GRANADA / BELO HORIZONTE / MG / 30460-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2012 a 14/03/2012

Certificação Número: 2012021410394797923678

Informação obtida em 29/02/2012, às 10:59:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Outros convênios

A33J141621115765006
14/02/2012 16:25:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/02/2012 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.25.08
3392803392

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TAMASA ENGENHARIA S A
AGENCIA: 3392-8 CONTA: 7.508-6
EFETUADO POR: FRED L BAMBIRRA
=====

Convenio	PREFEITURA UNAI
Codigo de Barras	81620000056-9 73294654201-4
	20310000252-6 60001120001-8
Data do pagamento	14/02/2012
Valor em Dinheiro	5.673,29
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	5.673,29

=====

DOCUMENTO: 021405
AUTENTICACAO SISBB:
5.9BF.371.F87.C47.80B

Transação efetuada com sucesso por: J0974743 FRED LUCAS BAMBIRRA.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GPS Guia da Previdência Social	
1 NOME / COMPLEMENTO		3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	
Nome do Contribuinte: TAMASA ENGENHARIA S A Informações fornecidas pelo pagador:		2208	
		4 COMPETÊNCIA	
		01/2012	
		5 IDENTIFICADOR	
		00700017695778	
		6 VALOR DO INSS	
		1.307,99	
2 VENCIMENTO Uso exclusivo do INSS		7	
		8	
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em portaria publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente aos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao publicado pela portaria abaixo citada.		9 VALOR OUTRAS ENTIDADES	
		227,47	
		10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	
		0,00	
		11 VALOR ARRECADADO	
		1.535,46	
OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/1997. Pagamento efetuado em 17.02.2012, via Sispag, Agência 3038, conta 00598 - 3, CNPJ 18823724000109. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado ao Instituto Nacional do Seguro Social, quando solicitado. CTRL: 799164658000384, Identificação no Extrato: SISPAG TRIBUTOS			
Autenticação Bancária 78800B399BBFFA9E2BB109C0F63DCDB501B2D65E			

Obs.:



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GPS Guia da Previdência Social	
1 NOME / COMPLEMENTO		3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
Nome do Contribuinte: TAMASA ENGENHARIA SA Informações fornecidas pelo pagador:		4 COMPETÊNCIA	12/2011
		5 IDENTIFICADOR	00700017695778
		6 VALOR DO INSS	2.094,87
2 VENCIMENTO Uso exclusivo do INSS		7	
		8	
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em portaria publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente aos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao publicado pela portaria abaixo citada.		9 VALOR OUTRAS ENTIDADES	386,15
		10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	0,00
		11 VALOR ARRECADADO	2.481,02
OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/1997. Pagamento efetuado em 20.01.2012, via Sispag, Agência 3038, conta 00598 - 3, CNPJ 18823724000109. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado ao Instituto Nacional do Seguro Social, quando solicitado. CTRL: 799526129000161, Identificação no Extrato: SISPAG TRIBUTOS			
Autenticação Bancária 591960EC01E3A5721ACA21CFA5BD9AF4BC7E6A5E			

Obs.:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 559622011-11001011

Nome: TAMASA ENGENHARIA SA

CNPJ: 18.823.724/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 30/11/2011.

Válida até 28/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAMASA ENGENHARIA SA
CNPJ: 18.823.724/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:47:57 do dia 01/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2012.

Código de controle da certidão: **43EB.EB51.B6FD.67F2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/01/2012

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/04/2012

NOME/NOME EMPRESARIAL: TAMASA ENGENHARIA SA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062178239.00-56

CNPJ/CPF: 18.823.724/0001-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CONSELHEIRO JOAQUIM CAETANO

NÚMERO: 891

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA GRANADA

CEP: 30431320

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Certificamos haver débito(s) inscrito(s) na dívida ativa ou não, de responsabilidade do interessado acima identificado, conforme abaixo relacionado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062178239.00-56	01.000154977-29	Exigibilidade Suspensa

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000083012397



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos desta Divisão de Cadastro e Lançamento, atendendo ao processo nro. 18455/2011, deles verifiquei não constar em nome de TAMASA - ENGENHARIA S/A, inscrito no CNPJ/CNPJ nº 18.823.724/0001-09, residente à Rua ARLINDO GOMES BRANQUINHO 1135, Bairro: CAPIM BRANCO Unai-MG CEP.: 38.610-000, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

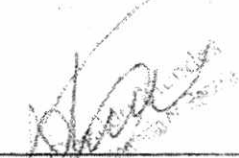
Objeto	Inscrição	
IMOBILIÁRIO	009208	RUA ARLINDO GOMES BRANQUINHO, 1135 BAIRRO: CAPIM BRANCO II CEP:UNAI MG-38.610-000
IMOBILIÁRIO	033545	RUA CONSULHEIRO JOAQUIM CAETANO, 891 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP:BELO HORIZONTE

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 13-03-2012

Unai, 14-12-2011


Helton Alonso de Barros
Assist. Administrativo


Responsável Legal

30
horas



provante de Operação

GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Inscrição no Extrato: SISPAG TRIBUTOS

da conta a ser debitada:

Agência: 3038

Conta: 00598 - 3

Nome: TAMASA ENGENHARIA S/A

do pagamento:

representação numérica 858800003511 913101801202 207541200810

do código de barras: 882372400014

CNPJ: 18823724000109

do Convênio: 0180

Data de Validade: 07.02.2012

Competência: 01/2012

Valor Recolhido: R\$ 35.191,31

Informações fornecidas
pelo pagador:

amento realizado em 07.02.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 999903164000091

ificação:

FGTS

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/02/2012 - 14:49:54

2 - SEFIP 8.40

01-EMPRESA SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
TAMASA ENGENHARIA SA				(0031)88198800	
03-FIAT	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	439.891,46	221	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018080-1	18.823.724/0001-09	01/2012	07/02/2012	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
35.191,31		0,00	35.191,31		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2012

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800003511 913101801202 207541200810 882372400014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social



Prezado Cliente TAMASA ENGENHARIA SA - 011882372400010900,

Seu arquivo cvf1j10nq5e00005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/02/2012 às 14:53.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 9D4E8A58.24224A91.BA56EDEB.6C6DC7EE.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:CVf1j10nQ5E00005

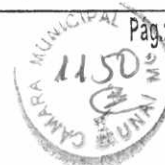
Base de Processamento: BH

Município de apresentação da RE: Belo Horizonte/MG

Competência : 01/2012

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Folha de Pagamento Janeiro 2012



Período: 01/01/2012 a 31/01/2012 Tipo: Cálculo Mensal

Local: 1.02.312 312 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAIMG

Tipo: 1 Colaborador: 17096 - ISAIAS MARCEL BRANDAO FERREIRA

Admissão: 04/03/2009

Dep. IR: 02

Dep. SF: 02

Sit: Trabalhando

Cargo: 00033 - CALDERERO

Salário Base:

3,92

Estr.: 001

Classe: 1

Nível: 3

F. Reg.: 000017096

C.Custo: 312 - 312 - Pref. UnaiMG

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Horas Normais	44,00	172,48	165	03	Arredond.Mes Anterior		0,72
4	01	Horas Repouso Rem.Diurno	7,20	26,75	281	03	Desconto Adto Férias		1.857,96
12	01	Horas Férias Diurnas	176,00	626,56	285	03	Contrib. Confederativa/MG	0,41	3,65
134	01	Média Horas Extras Férias	270,35	963,24	301	03	INSS s/ Férias	11,00	233,17
140	01	1/3 Férias		529,94	302	03	INSS	11,00	34,01
142	01	Diferença de Férias		108,01	308	03	IRRF s/ Férias	2,00	28,61
3	02	Arredond.Mes		0,14	300	04	FGTS	8,00	194,31
Totais:	Proventos:	2.428,98			Descontos:	2.158,12		Líquido:	271,00
	Bases IRRF Proc:	201,23			INSS Proc:	2.428,98		IPE Proc:	0,00
	Vantagens:		0,14						
	FGTS Proc:		2.428,98						

Tipo: 1 Colaborador: 17110 - JOSE RITA NOGUEIRA DE SOUSA

Admissão: 09/03/2009

Dep. IR: 00

Dep. SF: 00

Sit: Férias

Cargo: 00033 - CALDERERO

Salário Base:

3,55

Estr.: 001

Classe: 1

Nível: 2

F. Reg.: 000017110

C.Custo: 312 - 312 - Pref. UnaiMG

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Horas Normais	65,13	231,52	165	03	Arredond.Mes Anterior		0,76
2	01	Horas Normais Noturnas	116,15	412,69	281	03	Desconto Adto Férias		76,27
4	01	Horas Repouso Rem.Diurno	14,05	50,00	285	03	Contrib. Confederativa/MG	0,41	3,31
6	01	Horas Repouso Rem.Noturno	17,08	60,82	301	03	INSS s/ Férias	9,00	7,54
12	01	Horas Férias Diurnas	5,27	19,39	302	03	INSS	8,00	76,98
14	01	Horas Férias Noturnas	9,12	32,68	300	04	FGTS	8,00	84,52
7	01	Adicional Noturno	128,00	90,88					
65	01	DSR Reflexo H.Extras	4,58	17,64					
70	01	Adic.Noturno s/ Férias	9,39	6,86					
134	01	Média Horas Extras Férias	1,06	3,93					
140	01	1/3 Férias		20,95					
320	01	Horas Extras 1 c/60%	16,09	91,73					
663	01	DSR Reflexo Adic. Noturno	24,36	17,48					
163	02	Arredond.Mes		0,29					
Totais:	Proventos:	1.056,57			Descontos:	164,86		Líquido:	892,00
	Bases IRRF Proc:	972,76			INSS Proc:	1.056,57		IPE Proc:	0,00
	Vantagens:		0,29						
	FGTS Proc:		1.056,57						